



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 008/2017

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 703/2016 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2017, no valor de R\$ 28 000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação

001001 0103100012 001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F Recurso	Ficha	Valor
3 1 90 11 00	Venc e Vant - Pessoal Civil	Proprios - 10000000	01	5 000,00
4 4 90 52 00	Equip e Mat Permanente	Proprios - 10000000	12	23 000,00

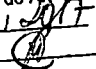
Art 2º - Sera utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de dotação para abertura do credito adicional de que trata o artigo anterior

001001 0103100012 001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F Recurso	Ficha	Valor
3 3 90 36 00	Out Serv Terc – Pes Física	Proprios - 10000000	08	5 000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	Proprios - 10000000	13	15 000,00
4 4 90 61 00	Aquisição de Imóveis	Proprios - 10000000	14	8 000,00

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Muqui/ES, 11 de abril de 2017


JOSE MARCOS DE CASTRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 69 da LOM
em 11/04/2017
Diretor Geral 

www.camaramuqui.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESPIRITO SANTO
31 727 449/0001-80
DECRETO Nº 0000008/2017
Data 11/04/2017

Emissão 11/04/2017 11 16 44

Câmara Municipal de Muqui

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, no Estado do Espírito Santo/ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N 0000703/2016

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 28 000 00 (vinte e oito mil reais) nas seguintes dotações conforme segue

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001 0103100012 001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000000	5 000 00
0000012	001001 0103100012 001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	23 000 00
TOTAL				28 000,00


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos conforme segue
Suplementação/Anulação Dotação R\$ 28 000,00 (vinte e oito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	001001 0103100012 001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1000000	5 000 00
0000013	001001 0103100013 001 44905100000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO PODER OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	15 000 00
0000014	001001 0103100013 001 44906100000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO PODER AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	8 000 00
TOTAL				28 000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Muqui/ES 11 abril de 2017



JOSE MARCOS DE CASTRO
Presidente



MAURO RIBEIRO SCHIAVO
Ass Contabl